



**DECLARAÇÃO DE CONTAS NÃO JULGADAS PELO TRIBUNAL DE
CONTA DE PERNAMBUCO – TCE-PE
ITEM 11.3**

DECLARO, para os devidos fins, que até o momento não houve julgamento da Prestações de Contas de Governo do Município de Canhotinho-PE., referente ao exercício 2024, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Canhotinho-PE., 15 de julho de 2025

Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita